



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Os equipamentos de segurança individual EPI a serem adquiridos deverão atender às especificações descritas no catálogo eletrônico de padronização utilizado pela Administração, observando-se rigorosamente os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Por se tratarem de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de uso contínuo, os fornecedores deverão garantir que todos os itens apresentem condições adequadas de integridade, funcionamento, conservação e apresentação, livres de defeitos, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização. Os produtos deverão ainda ser compatíveis com as demandas operacionais das unidades requisitantes, assegurando desempenho adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas.

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

As entregas dos itens deverão ser realizadas conforme descritas no pedido enviado do Setor de Compras do município de Santa Mercedes, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, ficando o expediente suspenso para almoço das 11h às 13h.

Tendo em vista os servidores responsáveis pelo recebimento deve proceder a conferência integral dos produtos. Caso os itens não atendam ao prescritivo contratado ou aos padrões mínimos de qualidade exigidos, serão imediatamente devolvidos cabendo ao fornecedor a substituição dos produtos inadequados, o prazo de entrega será de 48hrs após o recebimento do pedido, emitido pelo sistema próprio da administração.

III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme previsto na legislação vigente e nas condições estabelecidas pelo fabricante ou fornecedor. Durante o período de garantia, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

substituição dos produtos que apresentarem vícios, falhas ou não conformidades deverá ocorrer sem ônus para a Administração.

Por se tratarem, em sua maioria, de bens de consumo, não se aplica a exigência de manutenção preventiva ou corretiva e de assistência técnica especializada, salvo nos casos em que o fabricante prever suporte técnico específico, hipótese em que este deverá ser prestado de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021

a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores da área da saúde, caracterizando-se como bens de consumo. Os quantitativos serão definidos conforme a demanda identificada pelas unidades solicitantes, observada a disponibilidade orçamentária e o planejamento administrativo.

O prazo do contrato será estabelecido de acordo com a necessidade da Administração, podendo compreender a entrega integral ou parcelada dos materiais, conforme previsto no instrumento contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UN.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	AVENTAL DE RASPA COM FIVELA 100X60CM AVENTAL DE RASPA COM FIVELA: confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida. Possui tiras laterais em raspa, indicadas para fixação e ajuste do avental, medida 100 x 60 cm.	006.009.145	UND	10	R\$ 93,49	R\$ 934,90
2	AVENTAL DE RASPA TIPO BLUSÃO PARA	006.009.884	UND	5	R\$ 101,49	R\$ 507,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	<p>SOLDADOR 120X60CM: - Avental com mangas, tipo barbeiro, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida. Possui tiras laterais em raspa, indicadas para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajustes no cano da manga, proporcionando segurança e facilidade de uso. Indicado para uso em atividades que envolvam riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações, como: atividades de solda, indústrias metalúrgicas, siderúrgicas e marmorarias. Tamanho: 120 x 60cm. Fivela metálica. Fechado nas costas. Regulagem em velcro na gola e elástico nas mangas. Espessura das fivelas e arrebites metálicos: 1,50mm. Gramatura das fivelas e arrebites metálicos: 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².</p>					
3	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA	072.001.003	PAR	10	R\$ 191,85	R\$ 1.918,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	N° 34 botas de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 34					
4	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 35 botas de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 35	072.001.004	PAR	10	R\$ 116,94	R\$ 1.169,40
5	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 36 bota de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção	072.001.005	PAR	10	R\$ 131,87	R\$ 1.318,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 36					
6	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 37 botas de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 37	072.001.006	PAR	10	R\$ 178,91	R\$ 1.789,10
7	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 38 botas de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 38	072.001.007	PAR	25	R\$ 172,22	R\$ 4.305,50
8	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 39 botas de segurança em couro	072.001.008	PAR	25	R\$ 140,22	R\$ 3.505,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 39					
9	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 40 botas de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 40	072.001.009	PAR	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
10	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 41 bota de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da	072.001.010	PAR	25	R\$ 125,98	R\$ 3.149,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	construção civil ou prestadores de serviços n° 41					
11	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 42 botas de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 42	072.001.011	PAR	25	R\$ 133,72	R\$ 3.343,00
12	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 43 botas de segurança em couro biqueira de polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 43	072.001.012	PAR	15	R\$ 107,71	R\$ 1.615,65
13	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 44 botas de segurança em couro biqueira de	072.001.013	PAR	5	R\$ 114,37	R\$ 571,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	polipropileno, palmilha de montagem em poliéster resinado isolante em pu, bi densidade com sistema de absorção de impacto para profissionais da construção civil ou prestadores de serviços n° 44					
14	CAPA E CALÇA EM PVC AMARELA, ESPESSURA 0.26 TAMANHO G confeccionado em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces, forrada internamente com fechamento frontal através de cinco botões de pressão plásticos tamanho G	005.004.114	UND	20	R\$ 170,75	R\$ 3.415,00
15	CAPA E CALÇA EM PVC AMARELA, ESPESSURA 0.26 TAMANHO GG confeccionado em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces, forrada internamente com fechamento frontal através de cinco botões de pressão plásticos tamanho GG	005.004.115	UND	5	R\$ 172,73	R\$ 863,65
16	CAPA E CALÇA EM PVC AMARELA, ESPESSURA 0.26 TAMANHO M confeccionado em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces, forrada	005.004.116	UND	5	R\$ 169,91	R\$ 849,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	internamente com fechamento frontal através de cinco botões de pressão plásticos tamanho M					
17	CAPACETE PLASTICO POLIPROPILENO VARIAS CORES Capacete de segurança com aba frontal. Copa com estrias. Injetado em polietileno de alta densidade e slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). Suspensão injetada em polietileno. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma.	006.005.201	UND	20	R\$ 91,26	R\$ 1.825,20
18	CINTA DUPLA PARA ROÇADEIRA compatibilidade universal	006.005.593	UND	6	R\$ 139,56	R\$ 837,36
19	CINTO 3 PONTOS E TALABARTE SLING ALTURA SEGURANÇA EPI LIFE-6001 Fita de Ancoragem Simples de segurança, em "I" sem absorvedor de energia, composição: poliéster primária de 45mm de largura. Dispõe de 1 mosquetão dupla trava confeccionado em aço com abertura de 17 ± 3mm, classe	005.004.370	UND	3	R\$ 284,77	R\$ 854,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	<p>“T” em uma das extremidades e na outra um laço formado por uma costura robusta. Comprimento máximo de 0,90cm. Conector classe T Fita de poliéster 45mm NBR 15834/2020</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO CINTO composição: poliéster de 45mm de largura. Fita secundária na cor preta; composição: poliéster de 25mm.</p>					
20	<p>Cinturão abdominal eletricista é confeccionado em fita poliéster e indicado para utilização em atividades a mais de 2m de altura em trabalho estacionário (posicionamento), em serviços de manutenção de telefonia, TV a cabo, entre outros.</p> <p>- Características: Cinturão confeccionado em fita poliéster: Revestimento em borracha de 90mm: 02 meia-argola</p>	005.004.374	UND	3	R\$ 433,06	R\$ 1.299,18
21	<p>COLETE REFLETIVO DIA E NOITE VARIAS AS CORES E TAMANHOS Colete de sinalização de alta visibilidade, com 1 bolso. Confeccionado em tecido fluorescente 100%</p>	005.004.373	UND	50	R\$ 71,41	R\$ 3.570,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.					
22	JOELHEIRA PROTETORA A Joelheira em EVA, almofadada, indicada para assentamento de pisos, bloquetes, pedras em geral; preparação de contra piso e rejuntamento de pisos; serviços de jardinagem, pintura, telhados; serviços domésticos em geral. Proporciona proteção para os joelhos em contato com a superfície abrasiva irregular - par de joelheira	006.009.547	PAR	20	R\$ 88,57	R\$ 1.771,40
23	LENTE RETANGULAR PARA MASCARA DE SOLDA: incolor, medindo 51 mm x 108 mm.	006.009.926	UND	3	R\$ 2,52	R\$ 7,56
24	LUA COLETA VERDE LATEX CORRUGADA EMBORRACHADA A luva corrugada de látex/poliéster é indicada para construção civil, jardinagem, manutenção, mecânica, carga e descarga entre outros	011.011.541	UND	30	R\$ 33,15	R\$ 994,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	trabalhos devido a seu tato e comodidade, proporcionando uma camada antiderrapante na parte da palma e arejada em sua parte posterior. Com ótima qualidade e durabilidade. Macia, flexível e confortável.					
25	LUVA DE SEGURANÇA PVC CANO LONGO confeccionada em PVC (Plastissol) com forro de algodão; palma áspera; punho 60 cm. Para atividades que exigem resistência a abrasão; boa resistência a ácidos, bases, óleos aromáticos e alifáticos, álcoois e ésteres. Acabamento áspero confere mais GRIP a luva	072.001.016	PAR	20	R\$ 64,62	R\$ 1.292,40
26	LUVA DE SOLDA DE ALTA TEMPERATURA FORRADA COM MANTA TERMICA A luva para solda é pensada especialmente para a proteção das mãos contra agentes térmicos, sem que o usuário perca o tato. Ela é confeccionada inteiramente em raspa ignifugada (amarela - retardante	005.004.375	UND	6	R\$ 413,57	R\$ 2.481,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	a chamas), com punho 15 cm, com forro interno de manta térmica e costuras em linha de aramida.					
27	LUVA NP 1002- L confeccionada em suporte têxtil, revestida na face palmar e dorso total com borracha nitrílica	001.000.307	UND	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
28	LUVA RASPA confeccionada em couro curtido com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, costurada com linha de nylon, com espessura média de 1,5 mm e gramatura 0,0815 kg/M ²	011.011.131	UND	150	R\$ 45,26	R\$ 6.789,00
29	LUVA SAFETYTATO DE POLIAMIDA REVESTIDA Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas sem revestimento interno, recoberta em banho de poliuretano na palma e dedos, punho tricotado com elástico nas mesmas fibras, acabamento em overloque. TAM 10	005.004.371	UND	50	R\$ 5,21	R\$ 260,50
30	LUVA TÉRMICA DE PROTEÇÃO P/ SOLDADOR LUVA TÉRMICA LINHA PROFISSIONAL PARA ALTAS TEMPERATURAS 300 GRAUS CONFECCIONADA	006.003.319	PAR	5	R\$ 110,34	R\$ 551,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	EM COURO TRATADO COM REFORÇO ENTRE OS DEDOS INDICADOR E POLEGAR, COM FORRAÇÃO TPÉRMICA COSTURADA EM LINHA DE ARAMIDA QUE É RESISTENTE A TEMPERATURAS.					
31	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA LUVA EMBORRACHADA, ANTIADERRAPANTE E REFORÇADA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO NA COR PRETA - COM CERTIFICAÇÃO	006.006.575	PAR	60	R\$ 8,18	R\$ 490,80
32	LUVA VAQUETA luva confeccionada em vaqueta com certificação CA 16.474	001.000.152	PAR	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00
33	LUVA VINIL- SEM PÓ Fabricada em PVC incolor; Isenta de pó; Lisas; Ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	006.002.296	UND	20	R\$ 12,36	R\$ 247,20
34	MASCARA DE SOLDA confeccionada em polipropileno, visor com auto escurecimento automático, utilizada para proteção visual e facial dos raios	006.009.103	UND	3	R\$ 168,46	R\$ 505,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	Ultravioletas e infravermelhos.					
35	<p>MASCARA RESPIRADOR COM VALVULA PFF2 VALVULA 20,02 Máscara PFF oferece o mais alto nível de NIOSH eficiência de filtração nominal em um respirador sem manutenção. Máscara facial naturalmente contornada com flange nariz de espuma alivia pontos de pressão, estão disponíveis em uma versão com válvula para reduzir a acumulação de calor no interior da máscara para uma maior aceitação do trabalhador. Oferece proteção contra a toxicidade de aerossóis sólidos e líquidos não-tóxicos e-to-média baixa (por exemplo, óleo-névoas). Camadas internas e externas de não-tecido protegem o filtro mantendo suas fibras no interior do respirador, aumentando a durabilidade e evitando que as fibras se soltem gerando desconforto camadas de tecido são finas e facilitam a respiração,</p>	005.004.372	UND	200	R\$ 30,96	R\$ 6.192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	exigindo menor esforço do usuário.					
36	MASCARA RESPIRATÓRIA PROTETORA SEMI FACIAL EPI COM DOIS FILTROS Indicado para uso de Pintura, Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. - Respirador purificador de ar de segurança facial com CA 28.001. - Tamanho Único. - Confeccionado em composto de borracha e silicone *com mais 2 filtro reserva para troca*	005.004.750	UND	20	R\$ 83,64	R\$ 1.672,80
37	OCULOS DE PROTEÇÃO SOLDA/MAÇARICO: confeccionado em policarbonato, com hastes ajustáveis, com proteção frontal, ventilação indireta e lente anti-risco. Indicado para soldador/maçariqueiro	006.009.945	UND	5	R\$ 26,77	R\$ 133,85
38	OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARCO DE MATERIAL PLASTICO PRETO COM PINO CENTRAL E UMA FENDA E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA ENCAIXE DE VISOR DE	005.004.123	UND	70	R\$ 10,39	R\$ 727,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	POLICARBONATO NA COR INCOLOR					
39	OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE ARCO DE MATERIAL PLASTICO PRETO COM PINO CENTRAL E UMA FENDA E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA ENCAIXE DE VISOR DE POLICARBONATO NA COR PRETA	005.004.124	UND	70	R\$ 11,16	R\$ 781,20
40	Protetor Auditivo tipo Concha 21dB, qualidade e segurança para suas atividades. Ele é indicado para abafar ruídos e proteger seu aparelho auditivo, sendo mais utilizado em obras, mas se adapta a qualquer situação. A parte interna é produzida com espuma e bordas com almofadas plásticas macias garantindo boa vedação. Tamanho único.	005.003.590	UND	40	R\$ 45,36	R\$ 1.814,40
41	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRE MOLDADO COM CORDÃO protetor auditivo tipo plug - Indicado para uso em locais com excesso de ruídos	072.001.015	UND	50	R\$ 6,01	R\$ 300,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	para proteção do sistema auditivo do usuário -Segue norma técnica ANSI S12.6 - 2016 - Método B					
42	Proteção de pescoço para soldador: confeccionada em algodão de alta qualidade, com bom retardamento de chama; protege eficazmente a cabeça e o pescoço. Possui forro de malha superior respirável, que absorve o suor e proporciona maior conforto. Equipado cm gancho e laço exclusivos que podem ser ajustados a qualquer tamanho de cabeça e combinando perfeitamente a todos os capacetes/máscaras de solda. Dimensões aproximadas: 48 cm de altura x 45 cm de largura.	072.001.019	UND	3	R\$ 22,34	R\$ 67,02
43	Protetor facial tipo viseira: confeccionado em policarbonato incolor, 8" 210 mm	072.001.020	UND	10	R\$ 31,91	R\$ 319,10
44	Protetor solar FPS60 Toque Suave/ livre de Óleo/ vitamina E c/ 120mL	006.003.300	UND	100	R\$ 42,79	R\$ 4.279,00
45	Sapato ocupacional impermeável, confeccionado em EVA e solado antiderrapante. n° 36	005.004.401	UND	5	R\$ 80,06	R\$ 400,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

46	Sapato ocupacional impermeável, confeccionado em EVA e solado antiderrapante. n° 37	005.004.402	UND	10	R\$ 80,06	R\$ 800,60
47	Sapato ocupacional impermeável, confeccionado em EVA e solado antiderrapante. n° 38	005.004.403	UND	10	R\$ 80,06	R\$ 800,60
48	Sapato ocupacional impermeável, confeccionado em EVA e solado antiderrapante. n° 39	005.004.404	UND	5	R\$ 80,06	R\$ 400,30
49	<p>SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO N°35</p> <p>Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível, possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de</p>	005.004.400	UND	5	R\$ 80,06	R\$ 400,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	detergente, entre outros produtos. Cor branco número 35. O produto deverá apresentar CA inserida em local visível. Deverá atender todas as exigências da norma ISO. (cozinha piloto).					
50	<p>Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto.</p> <p>A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível, possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, entre outros produtos. Cor branco número 35. O produto deverá apresentar CA inserida em local visível. Deverá atender todas as</p>	027.001.001	PAR	8	R\$ 81,74	R\$ 653,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	exigências da norma ISO. (cozinha piloto).					
51	<p>SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 36</p> <p>Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível, possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, entre outros produtos. Cor branco número 36. O produto deverá apresentar CA inserida em local visível. Deverá atender todas as exigências da norma ISO. (cozinha piloto).</p>	027.001.002	PAR	8	R\$ 81,74	R\$ 653,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

52	<p>SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 37</p> <p>Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível, possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, entre outros produtos. Cor branco número 37. O produto deverá apresentar CA inserida em local visível. Deverá atender todas as exigências da norma ISO. (cozinha piloto).</p>	027.001.003	PAR	10	R\$ 81,74	R\$ 817,40
53	<p>SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 38</p> <p>Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto</p>	027.001.004	PAR	8	R\$ 81,74	R\$ 653,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	<p>deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível, possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, entre outros produtos. Cor branco número 38. O produto deverá apresentar CA inserida em local visível. Deverá atender todas as exigências da norma ISO. (cozinha piloto).</p>					
54	<p>SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 39 Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo</p>	027.001.005	PAR	8	R\$ 81,74	R\$ 653,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	<p>conforto e alta absorção de impacto. A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível, possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, entre outros produtos. Cor branco numero 39. O produto devera apresentar CA inserida em local visível. Devera atender todas as exigências da norma ISO.(cozinha piloto).</p>					
55	<p>SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º40 Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível,</p>	027.001.006	PAR	4	R\$ 81,74	R\$ 326,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	<p>possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, entre outros produtos. Cor branco número 40. O produto deverá apresentar CA inserida em local visível. Deverá atender todas as exigências da norma ISO. (cozinha piloto).</p>					
56	<p>SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N. °41 Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível, possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial,</p>	027.001.007	PAR	4	R\$ 81,74	R\$ 326,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de detergente, entre outros produtos. Cor branco número 41. O produto deverá apresentar CA inserida em local visível. Deverá atender todas as exigências da norma ISO. (cozinha piloto).					
57	<p>SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N. °42</p> <p>Sapato - calçado ocupacional - Cabedal do produto deverá ser confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material super leve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. A Palmilha confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) é removível, possui tecido na parte superior, podendo ser substituída a qualquer tempo. O Solado é composto por uma borracha especial, cuja formulação é específica para evitar escorregamentos, podendo ser utilizado em pisos molhados com resíduos de</p>	027.001.008	PAR	4	R\$ 81,74	R\$ 326,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	detergente, entre outros produtos. Cor branco número 42. O produto deverá apresentar CA inserida em local visível. Deverá atender todas as exigências da norma ISO. (cozinha piloto).					
58	Avental IMPERMEÁVEL À Prova D'água, Resistente A Óleo, ajustável feito de materiais como PVC ou napa, que oferece proteção contra líquidos, graxa e sujeira, ideal para cozinhas, limpeza, com alças que permitem um ajuste confortável ao corpo e, muitas vezes, bolsos para utensílios, garantindo praticidade, higiene e durabilidade.	072.001.028	UND	8	R\$ 43,30	R\$ 346,40
59	COTURNO DE SEGURANÇA ADVENTURE: PROTEÇÃO DE PVC RIGÍDO NA PONTA QUE PROTEJE CONTRA QUEDA DE OBJETOS. SUPER MACIA, LEVE E CONFORTÁVEL, CA-40677 NUMERAÇÃO 34 AO 45"	006.005.067	UND	12	R\$ 277,87	R\$ 3.334,44
60	LUVA DE VAQUETA C/ PUNHO DE RASPA CA 26742 LUVA DE VAQUETA EM ALTA	072.001.017	PAR	4	R\$ 28,83	R\$ 115,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	QUALIDADE COM PUNHO DE RASPA DE 20 CM, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, MODELO SOLDADOR, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO EM 20 CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELASTICO DE AJUSTE NO DORSO					
61	GUARDA CHUVA POSSUI 8 PAINÉIS CABO RETO PLÁSTICO INCLUI CAPA COM PROTEÇÃO UV COMPRIMENTO:30 CM DIÂMETRO DO GUARDA CHUVA ABERTO:115CM MATERIAL DO FORRO: PLÁSTICO	006.005.186	UND	10	R\$ 49,21	R\$ 492,10
62	LANTERNA LED TÁTICA: FEITA EM LIGA DE MAGNÉSIO, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO, A LANTERNA TÁTICA É RESISTENTE À ÁGUA, LAMA, CHUVA E CHOQUES (NÃO DEVE SER IMERSA NA ÁGUA). 5 MODOS DE ACIONAMENTO 25%, 50%, 100%, STROBO E SOS. POSSUIR ZOOM DESLIZANTE	006.009.924	UND	10	R\$ 114,01	R\$ 1.140,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

63	<p>ABAFADOR DE RUIDOS Tipo: Abafador tipo concha (sobre a cabeça ou acoplável a capacete). Atenuação de Ruído: Varia geralmente entre 10 dB a 33 dB NRRsf (nível de redução de ruído), dependendo do modelo.</p> <p>Componentes: Composto por duas conchas, almofadas selantes, espuma interna e arco (tiara) ajustável.</p> <p>Certificação: Necessário CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho.</p>	006.002.481	PC	5	R\$ 62,37	R\$ 311,85
64	<p>MASCARA FACIAL TOTAL CA 3629. mascara panorâmica para 2 filtros CA 3629</p>	072.001.025	UND	2	R\$ 799,33	R\$ 1.598,66
65	<p>MASCARA FACIAL PARCIAL-Máscara Respiratória Protetora Semi Facial Epi Com 2 Filtros Gases Vapores Pó Fumaça Pintura Com Óculos</p>	072.000.028	UNI	2	R\$ 91,78	R\$ 183,56
66	<p>REFIL FILTRO QUIMICO DE VAPORES ORGANICOS E GASES Tipo: Cartucho químico tipo "baioneta" ou rosca, geralmente de classe 1 (baixo volume de contaminação).</p> <p>Componentes:</p>	072.001.026	PAR	6	R\$ 105,55	R\$ 633,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

<p>Composto por um invólucro de plástico (poliestireno ou polipropileno) que contém carvão ativado granulado tratado. Identificação (Cores): VO (Vapores Orgânicos): Preto. VO/GA (Vapores Orgânicos e Gases Ácidos): Amarelo. Peso: Leve (aprox. 65g por unidade), permitindo uso ergonômico. Conexão: Rosqueada ou sistema baioneta, compatível com as máscaras do mesmo fabricante (ex: Alltec, 3M, Plastcor, Carbografit).</p>					
--	--	--	--	--	--

R\$ 90.983,62

O prazo do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026, não sendo possível sua prorrogação.

b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

A presente dispensa destina-se a aquisição parcelada de EPIs a serem utilizados em prol a segurança dos funcionários públicos, no Município de Santa Mercedes e no Distrito de Terra Nova D'oeste, durante o exercício de 2026, com recursos próprios.

A aquisição dos EPIs permitirá a disponibilidade de recursos adequados para a realização de tarefas cotidianas com segurança.

c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A presente solução visa atender de forma abrangente e eficiente as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes no que tange ao fornecimento de EPIs considerando todo o ciclo de vida desses objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Antes do início do processo licitatório, a equipe responsável realiza um minucioso planejamento, identificando as demandas dos diversos setores municipais. As especificações técnicas dos materiais são cuidadosamente definidas, considerando qualidade, durabilidade e adequação às atividades administrativas.

Os EPIs são fornecidos e executados entre diversos setores da Prefeitura Municipal. A qualidade dos produtos é monitorada durante a utilização, assegurando o atendimento pleno das necessidades.

Essa abordagem integral do ciclo de vida do objeto assegura que a aquisição dos EPIs atenda de forma eficaz às demandas municipais, promovendo a eficiência e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

d) Requisitos da contratação;

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

O local de entrega do objeto será, conforme pedido enviado por e-mail pelo Setor de Compras, informando o local de entrega de cada setor requisitante.

O prazo de entrega do objeto da licitação é em até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido.

Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.

Não há necessidade de exigência de requisitos técnicos para a aquisição do objeto da licitação.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

A execução do contrato terá início após a assinatura e publicação do seu extrato, momento em que a contratada será formalmente convocada para cumprir as obrigações previstas.

A Administração disponibilizará à contratada todas as informações necessárias para organização das entregas, incluindo endereço oficial, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento.

A contratada deverá apresentar planejamento inicial contendo prazos e cronograma de entrega, observando os prazos contratuais. Eventuais entregas fracionadas somente poderão ocorrer mediante autorização expressa da Administração. Sua execução consiste no **FORNECIMENTO DE EPI** conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos nesse termo de referência.

A entrega dos Materiais será realizada no endereço indicado pela Administração, onde deverá ocorrer dentro do horário estabelecido e com nota fiscal correspondente. Todos os produtos devem ser entregues embalados e identificados, garantindo sua integridade.

No ato do recebimento e da conferência dos materiais, serão observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento provisório: conferência física e quantitativa dos itens.
- Recebimento definitivo: após verificação técnica de conformidade, qualidade e atendimento às especificações.

Se for constatado alguma irregularidade durante o período de garantia, a contratada deverá substituir qualquer item com defeito de fabricação, vício ou desconformidade técnica.

Após o recebimento definitivo, os materiais serão registrados, organizados e distribuídos às unidades escolares e setores internos conforme necessidade e planejamento da Administração.

O contrato será encerrado após a conclusão das entregas, substituições (se houver), atesto final e pagamento do saldo contratual.

f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

g) Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Pregão eletrônico**, considerando o menor preço por item, nos moldes da lei n.º 14.133/2021.

h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Pregão eletrônico**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

i) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) Adequação orçamentária;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária: Unidade Orçamentária: 02 04 02 – 05 05 01 – 02 06 01 – 02 09 01

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 78.413,93 (Ficha 50)

Valor: R\$ 3.024,38 (Ficha 72)

Valor: R\$ 7.809,33 (Ficha 109)

Valor: R\$ 1.735,98 (Ficha 155)

Santa Mercedes-SP, 12 de janeiro de 2026.

RUI ANDRÉ DOMINGO DA SILVA
Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos

RUI ANDRÉ
DOMINGOS DA
SILVA:38362529
881

Assinado de forma
digital por RUI ANDRÉ
DOMINGOS DA
SILVA:38362529881
Dados: 2026.03.17
09:49:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 10 de março de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Urbanos
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Os inerentes equipamentos (EPI) objetivam proporcionar segurança aos funcionários públicos municipais no seu cotidiano de trabalho, destarte, evitando os riscos e preservando a incolumidade física dos referidos funcionários.

Valor Estimado ALMOXARIFADO MUNICIPAL: R\$ 78.413,93 (setenta e oito mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos).

Valor Estimado SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 1.735,98 (mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Valor Estimado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 3.024,38 (três mil e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Valor Estimado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 7.809,33 (sete mil oitocentos e nove reais e trinta e três centavos).

Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Na certeza de seu pronto “Deferimento”, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

RUI ANDRE
DOMINGOS DA
SILVA:3836252
9881

Assinado de forma
digital por RUI ANDRE
DOMINGOS DA
SILVA:38362529881
Dados: 2026.03.10
14:50:19 -03'00'

RUI ANDRÉ DOMINGOS DA SILVA
Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	006.009.145 AVENTAL DE RASPA COM FIVELA 100X60CM	UND	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	93,49	934,90
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	93,49	934,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		93,49	934,90

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	006.009.884 AVENTAL DE RASPA TIPO BLUSÃO PARA SOLDADOR 120X60CM	UND	5
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	101,49	507,45
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	101,49	507,45
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		101,49	507,45

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	072.001.003 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 34	PAR	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	191,85	1.918,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	191,85	1.918,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		191,85	1.918,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	072.001.004 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 35	PAR	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	116,94	1.169,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	116,94	1.169,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		116,94	1.169,40



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	072.001.005 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 36	PAR	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	131,87	1.318,70
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	131,87	1.318,70
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		131,87	1.318,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	072.001.006 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 37	PAR	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	178,91	1.789,10
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	178,91	1.789,10
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		178,91	1.789,10

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	072.001.007 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 38	PAR	25
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	172,22	4.305,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	172,22	4.305,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		172,22	4.305,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	072.001.008 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 39	PAR	25
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	140,22	3.505,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	140,22	3.505,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		140,22	3.505,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	072.001.009 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 40	PAR	25
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	115,00	2.875,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	115,00	2.875,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		115,00	2.875,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	072.001.010 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 41	PAR	25
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	125,98	3.149,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	125,98	3.149,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		125,98	3.149,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	072.001.011 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 42	PAR	25
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	133,72	3.343,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	133,72	3.343,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		133,72	3.343,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	072.001.012 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 43	PAR	15
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	107,71	1.615,65
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	107,71	1.615,65
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		107,71	1.615,65



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
13	072.001.013 BOTA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA N° 44	PAR	5	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	114,37	571,85	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	114,37	571,85	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		114,37	571,85	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
14	005.004.114 CAPA E CALÇA EM PVC AMARELA, ESPESSURA 0.26 TAMANHO G	UND	20	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	170,75	3.415,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	170,75	3.415,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		170,75	3.415,00	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
15	005.004.115 CAPA E CALÇA EM PVC AMARELA, ESPESSURA 0.26 TAMANHO GG	UND	5	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	172,73	863,65	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	172,73	863,65	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		172,73	863,65	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
16	005.004.116 CAPA E CALÇA EM PVC AMARELA, ESPESSURA 0.26 TAMANHO M	UND	5	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	169,91	849,55	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	169,91	849,55	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		169,91	849,55	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	006.005.201 CAPACETE PLASTICO POLIPROPILENO VARIAS CORES	UND	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	91,26	1.825,20
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	91,26	1.825,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		91,26	1.825,20

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	006.005.593 CINTA DUPLA PARA ROÇADEIRA	UND	6
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	139,56	837,36
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	139,56	837,36
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		139,56	837,36

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	005.004.370 CINTO 3 PONTOS E TALABARTE SLING ALTURA SEGURANÇA EPI	UND	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	284,77	854,31
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	284,77	854,31
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		284,77	854,31

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	005.004.374 CINTURÃO ABDOMINAL ELETRICISTA	UND	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	433,06	1.299,18
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	433,06	1.299,18
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		433,06	1.299,18



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	005.004.373 COLETE REFLETIVO DIA E NOITE VARIAS AS CORES E TAMANHOS	UND	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	71,41	3.570,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	71,41	3.570,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		71,41	3.570,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	006.009.547 JOELHEIRA PROTETORA	PAR	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	88,57	1.771,40
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	88,57	1.771,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		88,57	1.771,40

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	006.009.926 LENTE RETANGULAR PARA MASCARA DE SOLDA	UND	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2,52	7,56
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2,52	7,56
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,52	7,56

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	011.011.541 LUVA COLETA VERDE LATEX CORRUGADA EMBORRACHADA	UND	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	33,15	994,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	33,15	994,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		33,15	994,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	072.001.016 LUVA DE SEGURANÇA PVC CANO LONGO	PAR	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	64,62	1.292,40
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	64,62	1.292,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		64,62	1.292,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	005.004.375 LUVA DE SOLDA DE ALTA TEMPERATURA FORRADA COM MANTA TERMICA	UND	6
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	413,57	2.481,42
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	413,57	2.481,42
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		413,57	2.481,42

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	001.000.307 LUVA NP 1002- L	UND	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	13,07	1.307,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	13,07	1.307,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,07	1.307,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	011.011.131 LUVA RASPA	UND	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	45,26	6.789,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	45,26	6.789,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		45,26	6.789,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	005.004.371 LUVA SAFETYTATO DE POLIAMIDA REVESTIDA	UND	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	5,21	260,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	5,21	260,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,21	260,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	006.003.319 LUVA TÉRMICA DE PROTEÇÃO P/ SOLDADOR	PAR	5
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	110,34	551,70
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	110,34	551,70
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		110,34	551,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	006.006.575 LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	PAR	60
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	8,18	490,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	8,18	490,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,18	490,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	001.000.152 LUVA VAQUETA	PAR	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	21,07	2.107,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	21,07	2.107,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,07	2.107,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	006.002.296 LUVA VINIL- SEM PÓ	UND	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	12,36	247,20
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	12,36	247,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,36	247,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	006.009.103 MASCARA DE SOLDA	UND	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	168,46	505,38
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	168,46	505,38
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		168,46	505,38

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	005.004.372 MASCARA RESPIRADOR COM VALVULA PFF2 VALVULA 20,02	UND	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	30,96	6.192,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	30,96	6.192,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		30,96	6.192,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	005.004.750 MASCARA RESPIRATÓRIA PROTETORA SEMI FACIAL EPI COM DOIS FILTROS	UND	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	83,64	1.672,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	83,64	1.672,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		83,64	1.672,80



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	006.009.945 OCULOS DE PROTEÇÃO SOLDA/MAÇARICO	UND	5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	26,77	133,85
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	26,77	133,85
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		26,77	133,85

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	005.004.123 OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE ARCO DE MATERIAL PLASTICO N.	UND	70
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	10,39	727,30
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	10,39	727,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,39	727,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	005.004.124 OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE ARCO DE MATERIAL PLASTICO N.	UND	70
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	11,16	781,20
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	11,16	781,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,16	781,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	005.003.590 PROTETOR AUDITIVO CONCHA	UND	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	45,36	1.814,40
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	45,36	1.814,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		45,36	1.814,40



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	072.001.015 PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRE MOLDADO COM CORDÃO	UND	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	6,01	300,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	6,01	300,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,01	300,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	072.001.019 PROTETOR DE PESCOÇO PARA SOLDADOR	UND	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	22,34	67,02
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	22,34	67,02
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22,34	67,02

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	072.001.020 PROTETOR FACIAL TIPO VISEIRA	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	31,91	319,10
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	31,91	319,10
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		31,91	319,10

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	006.003.300 PROTETOR SOLAR FPS60 TOQUE SUAVE/ LIVRE DE ÓLEO/ VITAMINA E C/ 120l	UND	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	42,79	4.279,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	42,79	4.279,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		42,79	4.279,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	005.004.401 SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO N° 36	UND	5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	400,30
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	400,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		80,06	400,30

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	005.004.402 SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO N° 37	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	800,60
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	800,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		80,06	800,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	005.004.403 SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO N° 38	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	800,60
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	800,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		80,06	800,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	005.004.404 SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO N° 39	UND	5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	400,30
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	400,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		80,06	400,30



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
49	005.004.400 SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO N°35	UND	5	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	400,30	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	80,06	400,30	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		80,06	400,30	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
50	027.001.001 SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 35	PAR	8	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	653,92	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	653,92	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,74	653,92	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
51	027.001.002 SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 36	PAR	8	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	653,92	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	653,92	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,74	653,92	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
52	027.001.003 SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 37	PAR	10	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	817,40	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	817,40	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,74	817,40	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
53	027.001.004 SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 38	PAR	8	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	653,92	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	653,92	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,74	653,92	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
54	027.001.005 SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º 39	PAR	8	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	653,92	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	653,92	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,74	653,92	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
55	027.001.006 SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º40	PAR	4	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	326,96	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	326,96	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,74	326,96	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
56	027.001.007 SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º41	PAR	4	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	326,96	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	326,96	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,74	326,96	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	027.001.008 SAPATO CALÇADO OCUPACIONAL - NA COR BRANCA N.º42	PAR	4
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	326,96
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	81,74	326,96
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		81,74	326,96

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	072.001.028 AVENTAL IMPERMEÁVEL À PROVA D'ÁGUA, RESISTENTE A ÓLEO, AJUSTÁVE	UND	8
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	43,30	346,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	43,30	346,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		43,30	346,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	006.005.067 COTURNO DE SEGURANÇA	UND	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	277,87	3.334,44
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	277,87	3.334,44
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		277,87	3.334,44

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	072.001.017 LUVA DE VAQUETA C/ PUNHO DE RASPA CA 26742	PAR	4
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	28,83	115,32
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	28,83	115,32
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,83	115,32



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
61	006.005.186 GUARDA CHUVA	UND	10	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	49,21	492,10	
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	49,21	492,10	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		49,21	492,10	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
62	006.009.924 LANTERNA LED TÁTICA	UND	10	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	114,01	1.140,10	
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	114,01	1.140,10	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		114,01	1.140,10	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
63	006.002.481 ABAFADOR DE RUIDOS	PC	5	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	62,37	311,85	
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	62,37	311,85	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		62,37	311,85	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
64	072.001.025 MASCARA FACIAL TOTAL CA 3629.	UND	2	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	799,33	1.598,66	
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
11457	SIS COTAÇÃO	799,33	1.598,66	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		799,33	1.598,66	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/26	26/01/2026	EPI - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/01/2026	27/01/2026	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	JOÃO HENRIQUE SERAPILHA NICOLAU

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	072.000.028 MASCARA FACIAL PARECIAL	UNI	2
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	91,78	183,56
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	91,78	183,56
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		91,78	183,56

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
66	072.001.026 REFIL FILTRO QUIMICO DE VAPORES ORGANICOS E GASES	PAR	6
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	105,55	633,30
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	105,55	633,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		105,55	633,30

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO 44.919.066/0001-55	90.983,62

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	90.983,62
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		90.983,62

Aprovado por:-----
Digitador (a)
Luciana Ossada Silverio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a Aquisição de Equipamento de Segurança Individual para o ano de 2026, com recursos próprios, no valor estimado de R\$ 90.983,62 (noventa mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **DAIANE DO NASCIMENTO IDALGO**
Data: 17/03/2026 14:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane do Nascimento Idalgo
PREGOEIRO

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 04 02 – 05 05 01 – 02 06 01 – 02 09 01

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 78.413,93 (Ficha 50)

Valor: R\$ 3.024,38 (Ficha 72)

Valor: R\$ 7.809,33 (Ficha 109)

Valor: R\$ 1.735,98 (Ficha 155)

Valor Total: R\$ 90.983,62

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Aquisição Parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os colaboradores dos setores da Prefeitura do Município de Santa Mercedes e no Distrito de Terra Nova D`oeste, com Recursos Próprios, no Exercício de 2026.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 11 de março de 2026.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER
LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.03.11 13:49:28 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Aquisição Parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os colaboradores dos setores da Prefeitura do Município de Santa Mercedes e no Distrito de Terra Nova D' oeste, com Recursos Próprios, no Exercício de 2026, conforme informado na solicitação de 10/03/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	Especificações	2026	2027	2028	2029
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	90.983,62	90.983,62	90.983,62	90.983,62
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,26%	0,24%	0,23%	0,22%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,26%	0,24%	0,23%	0,22%

Memórias de Cálculo:

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.
- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 10/03/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 11 de março de 2026.

CLEBER LOPES DE
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER
LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.03.11 13:49:53 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão : 11/03/2026

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 50

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URI

Dotação : 15.452.0003.0014.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 656.479,36

SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

Art. 5.º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

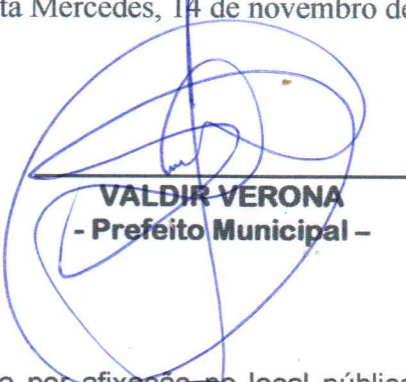
Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.



VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



CLÁUDIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA Nº 043/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição de Equipamento de Segurança Individual para o ano de 2026, com recursos próprios.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de Equipamento de Segurança Individual para o ano de 2026, referente ao Processo nº 026/2026, com a seguinte composição:

- a) Nome da servidora **João Henrique Serapilha Nicolau**, diretor de infraestrutura e saneamento básico, RG 44.079.910-7 e CPF 228.644.128-61 – Gestora do Contrato.
- b) Nome do servidor **Dejair Garcia Gordilho**, responsável pela **manutenção de frotas**, RG 20.149.550-8 e CPF 069.691.458-16 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 17 de março de 2026.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº:026/2026 (Pregão Eletrônico 014/2026)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Urbanos

ASSUNTO: Licitações e Contratos. Pregão

VALOR: R\$ 90.983,62

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade Pregão Eletrônico para *Aquisição de Equipamento de Segurança Individual para o ano de 2026*, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Estão presentes os documentos que instruem a fase preparatória.
3. É a síntese do necessário. É a síntese do necessário.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Limites e instâncias de governança

9. No presente caso, o valor da contratação é de R\$ 90.983,62 e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

10. Por sua vez, o(a) Ordenador de Despesas autorizou a contratação, o que atende ao disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019.

11. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

12. No presente caso, os autos foram instruídos com lista de verificação, documento que segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União.

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

13. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

14. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

15. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

16. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

17. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

18. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

19. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

20. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial

b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

21. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

22. Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

23. Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência.

Planejamento da contratação

24. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:***

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;

X - a **análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual**;

XI - a **motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei**.

(grifou-se)

26. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

27. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

28. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência

29. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

30. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de Edital

31. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

32. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de termo de contrato

33. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

34. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

35. , sendo conveniente ressaltar que [...].

Designação de agentes públicos

36. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo do contrato

37. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

38. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

39. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados nos parágrafos acima.

40. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.**

À consideração superior.

Santa Mercedes, 17 de março de 2026.



Marcelo Cocato Steluti
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal
OAB/SP nº 463.682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Licitação: 026/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 014/2026

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Equipamento de Segurança Individual para o ano de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 17 de março de 2026

VALDIR

VERONA:01

771430885

Assinado de forma
digital por VALDIR
VERONA:01771430885
Dados: 2026.03.17
15:14:37 -03'00'

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal